Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2.Processo Administrativo
157/2025	**6591/2025-60**

3. Nome do interessado	4. CPF/CNPJ
LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA	**CAU A10040-4**
5. Nome da propriedade	6. Área total da propriedade (ha)
o mesmo	
7. Localização da propriedade	8. CEP
RUA MANOEL ELIAS RUIZ, 109	**11070-120**
9. Área	10. Bairro
☑ Continental ☐ Insular	**MARAPÉ**
11. Finalidade do pedido	12. Zoneamento
MANEJO - PROJETO DE ARBORIZAÇÃO	**P- ZOI**
13. Justificativa	
OBRA	

14. Classificação da área protegida por legislação específica	15. Nome da área protegida por legislação específica

16. Documentos relacionados

Tipo	Número	Data de emissão
processo	**6591/2025-60**	
LILIAN ALVAREZ	**ARQUITETA**	

18. Autorização para manejo de árvore isolada

Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m^3)
Plantio	**PROJETO**	**0 2**		
	Total em unidades	**2**	----	

19. Autorização para execução de plano de manejo florestal

Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
				Total em (ha)	

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
26/09/2025	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

João Luiz Cirilo Fernandes Wendler

Data de Validade

03 MESES

Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2.Processo Administrativo
157/2025	**6591/2025-60**

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017
8.PLANTIO DE DOIS IPE AMARELOS DE 2M DE ALTURA E DAP 2CM

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
26/09/2025	João Luiz Cirilo Fernandes Wendler CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
	Data de Validade
	03 MESES